



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE

CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08/2023

Autoria: Vereador Robson de Almeida Pereira

*Ementa: Denomina de Rua “**Tabeliã Vaneide Alexandre Costa**”, a Rua 09 da Cohab II e dá outras providências.*

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, apresenta ao Plenário desta Casa Legislativa, a seguinte proposta:

*Art. 1º. Denomina de Rua “**Tabeliã Vaneide Alexandre Costa**”, a Rua 09 na Cohab II na sede do Município.*

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Câmara Municipal de Canhotinho, Estado de Pernambuco, em 12 de setembro de 2023.

Adelson José de Lima
Presidente

Sarah Roberta Passos Leandro
1ª Secretária

José Carlos Ramos da Silva
2º Secretário

Robson de Almeida Pereira
Vereador/Autor do Projeto



PODER LEGISLATIVO – CANHOTINHO/PE CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Justificativa:

A Sra. Vaneide Costa, foi tabeliã oficial do 2º Cartório de Notas do Município.

De família tradicional da nossa cidade; residiu na Rua 09 da Cohab II; mulher forte e amiga. Nada mais justo essa homenagem a essa grande cidadã.

Portanto solicito que esta Casa Legislativa vote com muito apreço este Projeto.

Vereador Robson de Almeida Pereira